

**ANO IX - EDIÇÃO 1028 - 23 DE MAIO DE 2025**



# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**

**EXTRAORDINÁRIA**

## GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.382, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho  
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.382, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**ANEXO I**

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Diogo Aparecido Pivatto	40.263.459-7	EMEB Educador Paulo Freire	PEB II	15/05/2025	I	II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 6.383, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Progressão Funcional de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o integrante do Quadro do Magistério Municipal, enquadrado no respectivo Nível constante do Anexo I, integrante desse Decreto, de acordo com a Progressão Funcional constante do Capítulo IX, da Lei Complementar 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data mencionada.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho  
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.383, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**ANEXO I**

Enquadramento de Integrante do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com Capítulo IX da Lei Complementar nº 3.174 de 02/10/2009 e anteriores.

Nº	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VIGÊNCIA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1.	Mariane Ferreira de Melo Teshima	25.074.857-5	EMEB Dr. Moacir do Amaral	PEB I	16/12/2024	III	IV



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 6.384, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Convocação para a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.”

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR**, Prefeito do município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, às 8:30 h, na Sede da Terceira Idade “Laços de Amizade”, na rua Baronesa Geraldo de Rezende, 161 Bairro Chácara Santo Antônio – Cosmópolis -SP, com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Ação Comunitária.

**Art. 2º** A V Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e presidida pela Secretária Municipal Eliane Lacerda Ferreira Defaveri.

**Art. 3º** São objetivos da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II – Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

**Art. 4º** O regimento interno da V “Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa” será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

**Parágrafo Único.** O regimento interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal Eliane Lacerda Ferreira Defaveri por meio da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 6º** As despesas com a organização e a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Cosmópolis e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária.

**Art. 7º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho  
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**

## ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) / [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## SEMANÁRIO MUNICIPAL

### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Vespa Saúde Ambiental Comércio Serviços e Representações Ltda – Contrato LT N°: 035/2025; - Valor R\$ 58.208,20; ASSINATURA: 16/05/2025; OBJETO: Aquisição de produtos químicos e biológicos (inseticidas) para controle de vetores para o Setor de Unidade de Vigilância de Zoonoses e Ambiental (UVZA).

Cosmópolis, 23 de maio de 2025  
Antônio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

### DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2025 – Processo Administrativo nº 1727/2025 (Fundamento Legal Art. 75, inc. VII da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresa Eco System – Preservação do Meio Ambiente Ltda – inscrita no CNPJ: 02.067.846/0001-74, no valor total de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) referente a Contratação de empresa especializada para realização de Análises Química de Água para a Secretaria de Saneamento Básico, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 22 de maio de 2025.

Antonio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria de Cultura - Rua Santa Gertrudes, 254 Sericultura – CEP 13.150-017 – Cosmópolis SP. Telefones: (19) 3812-3101/ 38724223- [cultura@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:cultura@cosmopolis.sp.gov.br)

## RESULTADO AVALIAÇÃO PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o resultado do processo seletivo 002/2025, para Bolsista I e II da Banda Municipal “Maestro Gaspar Ricardo Sarti”. A classificação segue ordem de nota por instrumento e tipo de bolsa. Os testes foram realizados nos dias 21 de maio de 2025 no CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, situado à Rua Benedito de Moraes Machado nº 755- Bairro Andorinhas, sendo **das 13:30hs às 16:30hs**, por 03(três) servidores membros da Comissão de Avaliação nomeados na Portaria nº 13.115 de 13 de fevereiro de 2025.

### Bolsista II

NOME	INSTRUMENTO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
SAMARA SOUZA DOS SANTOS	TROMPETE	8,0	001

NOME	INSTRUMENTO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
RENAN RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	PERCUSSÃO SINFÔNICA	9,78	002

Cosmópolis, 22 de maio de 2025.

Antônio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal

## FINANÇAS

## QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

## JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: Vantec Comercio de Copiadoras Ltda- EPP

Nota de Liquidação: 2121/2025 e 2122/2025

Valor: R\$ 10.062,92

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 22 de maio de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Vigilância Sanitária – VISA**

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

### 1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 1529/2025 - Data de Protocolo: 19/02/2025

Razão Social: MAMABEE EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 50.152.436/0001-74

Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 22/05/2025.

COSMÓPOLIS, sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Rogério Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Vigilância Sanitária – VISA**

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

[visa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:visa@cosmopolis.sp.gov.br)

### **2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:**

Protocolo: 3950/2025 - Data de Protocolo: 20/05/2025

Razão Social: CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.767.062/0006-66

Assunto: Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 20/05/2025.

COSMÓPOLIS, sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Rogério Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária - VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

[visa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:visa@cosmopolis.sp.gov.br)

### 3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 3168/2025 - Data de Protocolo: 15/04/2025

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Nome Fantasia: Raia - Cosmópolis

CNPJ: 61.585.865/0784-28

Assunto: Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 23/05/2025.

COSMÓPOLIS, sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Rogério Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Vigilância Sanitária – VISA**

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

[visa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:visa@cosmopolis.sp.gov.br)

### 4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 3165/2025 - Data de Protocolo: 15/04/2025

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Nome Fantasia: Raia - Cosmópolis

CNPJ: 61.585.865/0784-28

Assunto: Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade

Técnica: Sandy Caroline Bergamini Pinho.

Deferida em: 23/05/2025.

COSMÓPOLIS, sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Rogério Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Vigilância Sanitária – VISA**

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

[visa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:visa@cosmopolis.sp.gov.br)

### 5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 3167/2025 - Data de Protocolo: 15/04/2025

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Nome Fantasia: Raia - Cosmópolis

CNPJ: 61.585.865/0784-28

Assunto: Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade

Técnica: Claudinéia Cristina Viana dos Santos.

Deferida em: 23/05/2025.

COSMÓPOLIS, sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Rogério Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2



## Prefeitura Municipal de Cosmópolis

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Vigilância Sanitária – VISA**

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

[visa@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:visa@cosmopolis.sp.gov.br)

### 6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 3170/2025 - Data de Protocolo: 15/04/2025

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Nome Fantasia: Raia - Cosmópolis

CNPJ: 61.585.865/0784-28

Assunto: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 23/05/2025.

COSMÓPOLIS, sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Rogério Pissarra Scatena  
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CRF 14.537 Credencial 4949-2

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **RESUMO DOS TRABALHOS DA 16<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, DE FORMA ONLINE - 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

**Vereadores:** Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

### **1<sup>a</sup> PARTE – EXPEDIENTE**

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 3. Leitura e votação das Atas da 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária e 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do ano de 2025 – aprovadas por unanimidade.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.064, de 25 de setembro de 2019 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Cosmópolis, e dá outras providências”.**
- 5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 131/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de promover condições de acessibilidade nos brinquedos e nas academias ao ar livre localizadas em praças públicas do Município – aprovado por unanimidade.**
- 6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 132/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de campanha informando a população sobre as funcionalidades das câmeras de monitoramento do Município, seus benefícios para a segurança pública e como a população pode contribuir – aprovado por unanimidade.**
- 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 133/2025, de autoria do Vereador Matheus Pádua, requerendo ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações e esclarecimentos sobre os procedimentos realizados no Saúde Animal Cosmópolis, bem como fila de espera para atendimentos e fornecimento de prontuários de pacientes, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 134/2025, de autoria do Vereador Xandão, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente, informar sobre a possibilidade de realizar a poda das árvores localizadas nas vias públicas de maior fluxo do Município – aprovado por unanimidade.**
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 135/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo informações detalhadas sobre os fornecedores da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, conforme especificado – aprovado por unanimidade.**
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 136/2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Guimarães e GM Fábio, requerendo à Concessionária Rota das Bandeiras autorização para implantação de iluminação no Trevo 01 – Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP 332), conforme projeto anexo – aprovado por unanimidade.**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

## "Palácio 30 de Novembro"

11. Palavra dos Senhores Vereadores - dispensada.
12. Comunicações à Casa.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 20 DE MAIO DE 2025.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro  
Supervisora Legislativa Administrativa**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO N° 07/2020**

**Contratante:** Câmara Municipal de Cosmópolis

**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41.

**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões-alimentação eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com a finalidade de servir vales-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2020 – Processo nº 24.689/2020”.

**Valor:** A taxa cobrada pela execução dos serviços ora contratados é de 0% (zero por cento). O valor a ser repassado a empresa é de R\$ R\$ 43.586,24 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 174.344,96 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o período de quatro meses, quando se esgota o prazo previsto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666,93, considerando o número estimado de 32 cartões alimentação.

### **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.42.00	Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2024.

**Vigência do Termo Aditivo:** 21 de maio de 2025 a 01 de setembro de 2025.

**Data do Termo Aditivo:** 21 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE MAIO DE 2025.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

## "Palácio 30 de Novembro"

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Cosmópolis.

**Contratada:** Skala Solução em Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 16.575.939/0001-14.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados de recepção e controle de acesso, conforme as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e seus anexos, Processo nº 27.619/2025.

**Valor:** Valor total de R\$ 158.640,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais) referente ao item 02 “Serviços de recepção”, totalizando R\$ 101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais); e o valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) referente ao item 03 “Serviços de controle de acesso”, totalizando R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no período de 12 meses.

#### **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econômica: 33.90.37.00.0000	Locação de mão de obra
Desdobramento: 33.90.37.01.0000	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar do efetivo início da prestação de serviços.

**Data do Contrato:** 19 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2025.**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Cosmópolis, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a população cosmopolense que no dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário João Capato, será realizada Audiência Pública para tratar sobre as "metas fiscais do Poder Executivo referente ao primeiro quadrimestre de 2025", de acordo com o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE MAIO DE 2025.